

PLANEJAMENTO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL TRIÊNIO 2024-2026

O processo de Avaliação Institucional ocorre sistematicamente desde 2001 por força das Portarias da Reitoria nº 34, de 26 de abril de 2001, e nº 49, de 24 de maio de 2001. Em 2004, desta vez por força da Portaria nº 15, de 02 de junho de 2004, sustentada no art. 11 da Lei 10.861/04, foi criada e institucionalizada a Comissão Própria de Avaliação (CPA) responsável pelo processo de Avaliação Institucional na UNIFENAS.

A finalidade da Comissão Própria de Avaliação Institucional é promover a realização do projeto de avaliação institucional, de modo a garantir a qualidade acadêmica no ensino, na pesquisa, na extensão, na gestão e no cumprimento da pertinência e responsabilidade social da UNIFENAS, utilizando para isto os resultados das avaliações externas, as informações coletadas e planejadas a partir do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

A CPA é, de acordo com seu regulamento, constituída por quatro representantes do corpo docente, quatro representantes do corpo discente, três representantes do corpo técnico administrativo e três representantes da comunidade externa, escolhidos entre os inscritos, levando-se em consideração, na seleção, o adequado perfil dos membros para o exercício das funções da CPA e a participação de todos os câmpus (Alfenas, Belo Horizonte, Campo Belo, Divinópolis, Poços de Caldas e Varginha).

A Comissão tem um mandato de três anos e, após selecionados, os membros são nomeados por portaria da Reitora. A Comissão atual foi designada pelas Portarias nº 53 de 30 de março de 2022 e nº 10 de 01 de fevereiro de 2023. A próxima Comissão será eleita em 2025.

A CPA se reunirá ordinariamente duas vezes por semestre e, extraordinariamente quando for necessário. As reuniões ordinárias ocorrerão nos meses de: março, junho, outubro e dezembro.

Atendendo ao disposto na Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065/2014, a Autoavaliação Institucional para o triênio 2024 a 2026 terá três relatórios:

1º relatório parcial foi disponibilizado no e-MEC em 31/03/2024, que conteve informações e ações desenvolvidas pela CPA em 2023.

2º relatório parcial a ser disponibilizado no e-MEC até 31/03/2025, que conterà informações e ações desenvolvidas pela CPA em 2024.

3º relatório parcial a ser disponibilizado no e-MEC até 31/03/2026, que conterà informações e ações desenvolvidas pela CPA em 2025, junto com o relatório integral do triênio 2024 a 2026, que conterà, além das informações e ações desenvolvidas pela CPA em 2025, discussão do conteúdo relativo aos dois relatórios parciais anteriores, análise global em relação ao PDI e aos cinco eixos do instrumento (Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional, Eixo 2: Desenvolvimento Institucional, Eixo 3: Políticas Acadêmicas, Eixo 4: Políticas de Gestão e Eixo 5 - Infraestrutura Física) e o Plano de Ação de Melhorias da UNIFENAS.

01. Metodologia

A CPA adotará uma metodologia **participativa** e utilizará diversos instrumentos e métodos combinados, conforme necessidades e situações específicas. Os métodos adotados deverão partir do individual para o coletivo, favorecendo a convergência dos dados em torno de objetivos comuns, bem como a busca compartilhada de soluções para os problemas apresentados.

Os instrumentos de autoavaliação serão os mais variados possíveis para balizar os serviços prestados pela UNIFENAS. Dentre eles, citam-se:

01.1. **Questionários** disponibilizados em períodos pré-determinados (amplamente divulgados no site da UNIFENAS) em que:

- O corpo discente se autoavalia e avalia os docentes no exercício das aulas teóricas e práticas;
- O corpo docente avalia suas turmas e se autoavalia;
- Os corpos discente e docente avaliam o atendimento (coordenação, secretaria do curso, tesouraria e xérox);
- Os corpos discente e docente avaliam a estrutura física da biblioteca, cantina, limpeza, laboratórios de informática, recursos audiovisuais, secretarias: acadêmica e de apoio e recurso humano;
- O egresso avalia o curso e a Instituição em diferentes aspectos;
- Avaliação de desempenho do corpo docente pelo coordenador do curso;
- Avaliação de desempenho do coordenador do curso pelo supervisor de câmpus.
- O corpo discente avalia os estágios supervisionados;
- Os ingressantes e concluintes avaliam o curso e a Instituição em diferentes aspectos;
- O aluno de pós-graduação se autoavalia, avalia o corpo docente, a orientação, o curso

em vários aspectos, os atendimentos e a infraestrutura física e tecnologia.

- Os alunos representantes de turma e NDEs avaliam o projeto pedagógico dos cursos e o próprio processo de avaliação (meta avaliação)
- Os professores e representantes de turmas avaliam o Colegiado de curso
- Avaliação dos eventos e dos cursos de extensão
- Avaliação da SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidente no trabalho);
- Os funcionários que avaliam o chefe, a Instituição e se autoavaliam.

01.2 Entrevistas com pessoas das comunidades onde a UNIFENAS está inserida, escolhidas aleatoriamente, que avaliarão os serviços prestados pela UNIFENAS por meio da extensão universitária e estágios supervisionados.

01.3 Grupos de discussões com representantes de classes, coordenadores e NDEs para discussão dos resultados considerados discrepantes ou insatisfatórios para melhor interpretação dos mesmos e elaboração dos respectivos Planos de Ação.

A tabulação dos dados e o **cálculo** das métricas estatísticas serão feitos pela Central de Processamento de Dados que os encaminhará para a CPA. A CPA analisará estatisticamente os relatórios e no caso de professor com desempenho insatisfatório (média inferior a 7,0), os resultados serão cruzados com os dados de outras avaliações tais como a avaliação de desempenho do professor pelo coordenador, a avaliação da turma realizada pelo professor e a autoavaliação. Comparar-se-á ainda os resultados do docente em outras disciplinas ou na mesma disciplina em outras turmas, inclusive nos anos anteriores.

O processo ensino/aprendizagem continuará a ser **acompanhado** pela Comissão Própria de Avaliação Institucional, que gerará gráficos bimestrais e relatórios, tais como:

- Gráficos bimestrais de Distribuição de Notas, Média das Disciplinas e Comparativo de Distribuição de Notas no semestre para acompanhamento dos coordenadores de cursos, discussão com os colegiados para elaboração de Plano de Ação, se necessário;
- Relatório de comparação dos índices de aprovação, por disciplina, após o término do semestre para elaboração de Plano de Ação, se necessário;
- Relatório das médias de acertos por questão do Exame Geral Integrado para elaboração de Plano de Ação, se necessário.

Quanto aos **resultados**, estes serão divulgados através de reuniões e discussões sistematizadas da CPA com os líderes dos setores; com os pró-reitores; em reuniões de colegiados e nos encontros de professores e coordenadores; divulgação via TIU WEB, cartazes e no *site* da UNIFENAS dentro do *link* da Avaliação Institucional; serão enviados, por *e-mail* gráficos e relatórios aos Coordenadores dos cursos, Diretoria de Graduação, Supervisores de câmpus, Pró-reitoria Acadêmica, Pró-reitoria Administrativa; Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento e Reitora.

Os coordenadores de cursos e de setores elaborarão **Plano de Ação** em face aos resultados insatisfatórios na Avaliação Institucional e das deficiências apontadas nos questionários respondidos pelos ingressantes e concluintes.

Respeitando o princípio Constitucional da dignidade da pessoa humana e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), os resultados da Autoavaliação e as melhorias implementadas serão amplamente **divulgadas** no *site* da UNIFENAS, quadro de avisos em geral, reuniões dos diversos segmentos acadêmicos, selo da CPA, circuito interno de TV de algumas das recepções e cantinas, bem como pela rádio e TV Universitárias.

02. Cronograma das Atividades Avaliações realizadas:

As avaliações abaixo enumeradas acontecem sistematicamente:

CATEGORIAS/SEGMENTOS		PERÍODO DAS AVALIAÇÕES
Semestral	Publicação no <i>site</i> e envio de <i>e-mail</i> aos docentes e discentes informando o período da Avaliação Institucional	Julho e janeiro
	Avaliação do docente pelo discente das aulas teóricas e práticas e das Atex, autoavaliação discente	Julho ao final de agosto (1º semestre). Janeiro ao final de fevereiro (2º semestre) (do semestre anterior).
	Avaliação da turma pelo docente e autoavaliação docente	Julho ao final de agosto (1º semestre). Janeiro ao final de fevereiro (2º semestre) (do semestre anterior).
	Avaliação do atendimento da coordenação do curso pelo discente e docente	Julho ao final de agosto (1º semestre). Janeiro ao final de fevereiro (2º semestre) (do semestre anterior).



Semestral	Avaliação do curso e da estrutura física e serviços pelos ingressantes	1ª quinzena de abril. 2ª quinzena de setembro.
	Avaliação das ferramentas de avaliação e recursos tecnológicos para as aulas remotas	Julho e agosto (1º semestre). Janeiro/fevereiro (2º semestre).
	Emissão de gráficos de Distribuições de Notas e de Médias das Disciplinas do 1º Bimestre, gerados sistema	Abril (1º semestre). outubro (2º semestre).
	Emissão de gráficos de Comparativo de Distribuições de Notas; de Médias das Disciplinas do 2º Bimestre, gerados pelo sistema	Junho (1º semestre). Janeiro (2º semestre) do semestre anterior).
	Emissão de relatórios: percentagens de acertos nas questões do Exame Geral Integrado; índice de aprovação por disciplina; tabela comparativa dos índices de aprovação nas disciplinas entre os câmpus	Junho (1º semestre). Janeiro (2º semestre) (do semestre anterior).
	Prazo de envio à CPA do Plano de Ação com o relatório de tomadas de decisões em face aos resultados insatisfatórios na Avaliação Institucional referente à avaliação do semestre anterior	Outubro 1º semestre. Abril (2º semestre).
	Avaliação pelo discente do Programa de Nivelamento: tutor, conteúdo do programa, ambiente virtual e autoavaliação	Maior (1º semestre). Novembro (2º semestre).
	Avaliação da pós-graduação <i>stricto e lato sensu</i> (avaliação do docente pelos discentes; avaliação dos docentes pelos coordenadores e Avaliação geral e da turma pelo docente)	Junho (1º semestre). Novembro (2º semestre).
	Avaliação da Residência Médica do Hospital Universitário Alzira Velano - HUAV	Junho (1º semestre). Novembro (2º semestre).
	Avaliação das disciplinas optativas pelo discente	Maior (1º semestre). Novembro (2º semestre).
	Avaliação do estágio supervisionado pelos discentes	Junho (1º semestre). Novembro (2º semestre).
	Avaliação do curso, da Instituição e da estrutura física pelos alunos formandos	Junho (1º semestre). Novembro (2º semestre).
	Avaliação de desempenho docente pelo coordenador do curso	Junho (1º semestre). Novembro (2º semestre).
Avaliação de desempenho dos coordenadores de curso pelo supervisor do câmpus	Junho (1º semestre). Novembro (2º semestre).	

CATEGORIAS/SEGMENTOS		PERÍODO DAS AVALIAÇÕES
Anual	Avaliação do atendimento (secretarias acadêmica e de coordenação de curso, central de atendimento/Protocolo (Alfenas), tesouraria e xérox) pelos discentes e docentes	Julho ao final de agosto.
	Avaliação da estrutura: biblioteca, cantina, limpeza, laboratórios de informática, recursos audiovisuais, secretarias: acadêmica e de apoio e recurso humano pelos docentes e discentes	Julho ao final de agosto.
Trienal	Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso – PPC pelo NDE e representantes de turmas	Setembro.
	Avaliação da Avaliação Institucional – Meta avaliação pelo NDE e representantes de turma	Setembro.
	Avaliação dos laboratórios didáticos	Novembro/dezembro.
	Avaliação pela comunidade	Outubro.
	Avaliação pelos técnicos administrativos	Maio.
	Pesquisa de satisfação pelos usuários das clínicas	Os formulários ficam na recepção das clínicas durante o ano/semestre de avaliação.

03. Avaliação do projeto pedagógico

A avaliação dos projetos pedagógicos dos cursos ocorrerá sistematicamente de 3 em 3 anos, sendo a próxima no ano de 2025.

O questionário será respondido pelos professores do Núcleo Docente Estruturante e pelos alunos que representam as turmas.

04. Avaliação do colegiado de curso

A avaliação de desempenho dos colegiados de curso ocorrerá anualmente. Os membros do Colegiado se autoavaliarão e os representantes de turma e professores avaliarão o colegiado.

05. Avaliação do professor conselheiro

A avaliação de desempenho do professor conselheiro será realizada pelos alunos, anualmente, junto com a avaliação institucional do segundo semestre.

06. Avaliação dos cursos a distância

A avaliação institucional dos cursos a distância seguirá o mesmo cronograma e procedimentos dos cursos presenciais, porém os questionários serão adaptados aos cursos, sendo que o aluno, além de se autoavaliar, avaliará o tutor/professor, o material e o ambiente virtual.

07. Avaliação da pós-graduação

A avaliação dos cursos de pós-graduação lato sensu será realizada em duas etapas: uma primeira na metade do curso, em que os alunos se autoavaliarão e avaliarão apenas os professores e uma ao final do curso, onde os discentes, além de avaliarem os docentes da 2ª fase, avaliarão o curso (conteúdo e seus objetivos), a estrutura física e a qualidade do atendimento da coordenação e funcionários.

A avaliação dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) ocorrerão semestralmente e o questionário será o mesmo da avaliação dos cursos de pós-graduação lato sensu, mas os alunos avaliação também a orientação recebida.

08. Avaliação pelos funcionários

No primeiro semestre de 2024 haverá aplicação de um questionário para que todos os funcionários da UNIFENAS, de todos os câmpus, possam se autoavaliar, avaliar o seu chefe, avaliar a Instituição, inclusive indicando pontos fortes e fragilidades da mesma. Os funcionários avaliarão também os serviços de limpeza, a cantina e o Recurso Humano.

Os chefes dos diversos setores avaliarão ainda os seus colaboradores e a Instituição. A avaliação pelos funcionários ocorrerá sistematicamente de três em três anos.

09. Avaliação dos laboratórios didáticos

Os laboratórios didáticos serão avaliados sistematicamente de três em três anos, sendo a próxima em 2025, quanto à iluminação, ventilação, limpeza, espaço físico, ergonomia, estado de conservação, funcionamento e suficiência dos equipamentos e materiais, conhecimento das normas e protocolos de segurança, bem como, se aplicável, a qualidade do atendimento do técnico responsável.

10. Avaliação dos serviços prestados

Anualmente, nas Clínicas, nos Hospitais e Núcleos Jurídicos da UNIFENAS, os beneficiários pelos serviços prestados responderão questionários específicos e adaptados para cada caso, sobre o atendimento e agilidade e eficiência do serviço do aluno, do professor/supervisor e funcionários.

11. Avaliação pela Comunidade

Em 2025, haverá a avaliação pelas populações onde a UNIFENAS está inserida: Alfenas, Belo Horizonte, Campo Belo, Divinópolis e Varginha. As pessoas responderão um breve questionário sobre a contribuição da UNIFENAS para o desenvolvimento e a melhoria de vida da população em geral e a indicação de quais serviços prestados pela UNIFENAS ela já foi beneficiada.

Tal questionário será aplicado nas praças, rodoviária, feiras ou grandes eventos, de forma que pessoas de todos os níveis socioeconômicos possam participar.

A avaliação da comunidade ocorrerá sistematicamente de três em três anos.

12. Avaliação pelo egresso

No site da UNIFENAS, no *link* da Avaliação Institucional e na aba Portal do Egresso, existe um questionário disponível para o egresso avaliar o curso que concluiu, seja da graduação ou da pós-graduação, a qualquer tempo. No questionário o aluno avalia o conteúdo do curso, a importância do mesmo para sua ascensão profissional, a biblioteca e a UNIFENAS.

13. Avaliação da Avaliação Institucional

Os questionários utilizados na Autoavaliação Institucional são constantemente modificados atendendo às necessidades e as indicações dos próprios membros da CPA ou de qualquer segmento envolvido. Com uma periodicidade de três anos é feita uma avaliação do processo avaliativo, quando serão ouvidos alunos, professores, funcionários e gestores. A próxima avaliação ocorrerá em 2026.

14. Considerações finais

Do exposto, infere-se que a Avaliação institucional na UNIFENAS é um processo contínuo e sistemático de elaboração de conhecimento e de intervenção prática que permite corrigir rumos e tomar decisões por meio de Plano de Ação em busca de um serviço com qualidade e cada vez melhor.

Para o cumprimento deste planejamento, a CPA contará com o apoio operacional e logístico da UNIFENAS e com recursos orçamentários previstos e submetidos à aprovação da Reitora e da Presidente da Mantenedora, alocados no orçamento anual. A CPA poderá requerer através da Pró-reitoria responsável, as informações sistematizadas de todas as unidades administrativas da Instituição.

Alfenas (MG), março de 2023.

Comissão Própria de Avaliação (CPA) - UNIFENAS